



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA / RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do exercício de 2025 para execução no exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, com votação iniciada em 06 de abril de 2026 e encerrada em 07 de abril de 2026, bem como o contido no Ofício nº 028/2026 – SMADSCH, que submete à apreciação deste Conselho a reprogramação do superávit de 2025 para utilização no exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do exercício de 2025 para execução no exercício de 2026, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Art. 2º A reprogramação aprovada destina-se à manutenção e continuidade das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme demonstrado no expediente encaminhado a este Conselho.

Art. 3º A presente deliberação foi aprovada com 09 votos favoráveis, sem registro de votos contrários, conforme ata e comprovante de votação em anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canela, 07 de abril de 2026.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social